



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO N° 32/2024 – DA MESA DIRETORA.

CONVOCA SUPLENTE PARA ASSUMIR VAGA DE VEREADOR POR MOTIVO DE LICENÇA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, atendendo o disposto no art. 266, III do Regimento Interno, RESOLVE:

- Considerando o pedido de desistência por escrito do 1º suplente Sr. Wilson Melton Boherer em assumir a vaga de vereador, ao qual foi protocolado perante a Mesa Diretora.
- Considerando que o Regimento Interno, cumpre a Mesa convocar o seguinte suplente imediato.

Art. 1º. Convoca o Suplente imediato do partido **PODEMOS**, Sr. **Marcos José Squinali**, para assumir vaga aberta em razão da licença requerida pelo vereador Cleiton, nos termos da Resolução N° 04/2024, para que no prazo de **10(dez)** dias, tomar posse perante a Mesa Diretora, prestando compromisso na 1ª Sessão Ordinária da Câmara, após a posse.

Art. 2º Assiste ao suplente convocado o direito de se declarar impossibilitado de assumir o cargo, dando ciência por escrito à Mesa Diretora, que convocará o seguinte suplente imediato.

Art. 3º. O presente Ato entra em vigor nesta data.

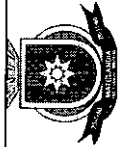
CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 28 de fevereiro de 2024.

Celso Gregório
Vereador

Andréa Sandi Zanesco
Vereadora

Sérgio Argente
Vereador



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024 ANO XIV EDIÇÃO Nº 3287 - 27 Págs.
<https://publicacoessmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º - Ficam concedidas férias no período de 01/03/2024 a 30/03/2024 à servidora do cargo de provimento efetivo SIRLEY DE FÁTIMA DOMINGOS, referente ao exercício de suas funções como TÉCNICO CONTÁBIL, nesta Câmara Municipal, no período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando determinado o pagamento, conforme de direito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de 2024.

CELSONO GREGÓRIO
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES - ATO Nº 32/2024 - DA MESA DIRETORA

CONVOCA SUPLENTE PARA ASSUMIR VAGA DE VEREADOR POR MOTIVO DE LICENÇA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, atendendo o disposto no art. 266, III do Regimento Interno, RESOLVE:

- Considerando o pedido de desistência por escrito do 1º suplente Sr. Wilson Melton Bohrer em assumir a vaga de vereador, ao qual foi protocolado perante a Mesa Diretora.
- Considerando que o Regimento Interno, cumpre a Mesa convocar o seguinte suplente imediato.

Art. 1º. Convoca o Suplente imediato do partido **PODEMOS**, Sr. **Marcos José Squinalli**, para assumir vaga aberta em razão da licença requerida pelo vereador Cleiton, nos termos da Resolução Nº 04/2024, para que no prazo de **10(dez)** dias, tomar posse perante a Mesa Diretora, prestando compromisso na 1ª Sessão Ordinária da Câmara, após a posse.

Art. 2º Assiste ao suplente convocado o direito de se declarar impossibilitado de assumir o cargo, dando ciência por escrito à Mesa Diretora, que convocará o seguinte suplente imediato.

Art. 3º. O presente Ato entra em vigor nesta data.

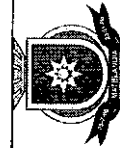
CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão (CP-Brasil) e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 109 de 24.08.01 da CP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ROZANI MARCOLIN BOLZON. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024 ANO XIV EDIÇÃO Nº 3287 - 27 Págs.
<https://publicacoessmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aos 28 de fevereiro de 2024.

Handwritten signature of Celso Gregório

Celso Gregório
Vereador

Handwritten signature of Andréa Sandi Zanescio

Andréa Sandi Zanescio
Vereadora

Handwritten signature of Sérgio Argente

Sérgio Argente
Vereador



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão (CP-Brasil) e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 109 de 24.08.01 da CP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ROZANI MARCOLIN BOLZON. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ERRATA ATO N° 32/2024 – DA MESA DIRETORA.

Considerando o Ato nº 32/2024 da Mesa Diretora, publicado em 28/02/2024, páginas 26 e 27, na Edição nº 3287 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Matelândia, considerando que houve erro material de digitação, retifica-se o presente conforme a seguir:

Onde lê-se

Art. 1º. Convoca o Suplemente imediato do partido PODEMOS, Sr. Marcos José Squinali, para assumir vaga aberta em razão da licença requerida **pelo vereador Cleiton**, nos termos da Resolução Nº 04/2024, para que no prazo de 10(dez) dias, tomar posse perante a Mesa Diretora, prestando compromisso na 1ª Sessão Ordinária da Câmara, após a posse.

Leia-se:

Art. 1º. Convoca o Suplemente imediato do partido PODEMOS, Sr. Marcos José Squinali, para assumir vaga aberta em razão da licença requerida **pela vereadora Jussara Scarparo de Oliviera**, nos termos da Resolução Nº 04/2024, para que no prazo de 10(dez) dias, tomar posse perante a Mesa Diretora, prestando compromisso na 1ª Sessão Ordinária da Câmara, após a posse.

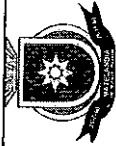
As demais informações permanecem inalteradas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo nono dia do mês de fevereiro de 2024

Celso Gregório
Vereador

Andréa Sandi Zanesco
Vereadora

Sérgio Argente
Vereador



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 ANO XIV EDIÇÃO Nº 3288 - 7ª Pg.
<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Janine Pietrobon	60,30	81º
CARGO: EDUCADOR SOCIAL - PPP		
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Cristiano Tomaz de Aquino	60,45	5º

II – DETERMINAR que os candidatos convocados apresentem cópias simples acompanhadas dos originais ou cópias autenticadas em cartório da documentação solicitada pelo Departamento de Gestão de Pessoas, embasada por meio da Portaria nº 16.955/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 3271, nas Páginas 06 a 10, no dia 02 de fevereiro de 2024.

III – Os candidatos deverão, ainda, se submeter a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, a critério do Município, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, a ser agendado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

IV – O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga implicará na perda dela e consequente desclassificação.

Matelândia (PR), 29 de fevereiro de 2024.

DHONATAN IURI GRACIOLI
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Portaria nº 16.762/2023

CÂMARA DE VEREADORES - ERRATA ATO Nº 32/2024 – DA MESA DIRETORA

Considerando o Ato nº 32/2024 da Mesa Diretora, publicado em 28/02/2024, páginas 26 e 27, na Edição nº 3287 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Matelândia, considerando que houve erro material de digitação, retifica-se o presente conforme a seguir:

Onde lê-se

Art. 1º. Convoca o Suplemente imediato do partido PODEMOS, Sr. Marcos José Squinalli, para assumir vaga aberta em razão da licença requerida pelo vereador Cleiton, nos termos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por: DHONATAN IURI GRACIOLI
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de:
<https://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 ANO XIV EDIÇÃO Nº 3288 - 7ª Pg.
<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

da Resolução Nº 04/2024, para que no prazo de 10(dez) dias, tomar posse perante a Mesa Diretora, prestando compromisso na 1ª Sessão Ordinária da Câmara, após a posse.

Leia-se:

Art. 1º. Convoca o Suplemente imediato do partido PODEMOS, Sr. Marcos José Squinalli, para assumir vaga aberta em razão da licença requerida pela vereadora Jussara Scarpato de Oliveira, nos termos da Resolução Nº 04/2024, para que no prazo de 10(dez) dias, tomar posse perante a Mesa Diretora, prestando compromisso na 1ª Sessão Ordinária da Câmara, após a posse.

As demais informações permanecem inalteradas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo nono dia do mês de fevereiro de 2024

Delano Gregório

Celso Gregório
Vereador

Andréa Sandi Zanescio

Andréa Sandi Zanescio
Vereadora

Sérgio Argente

Sérgio Argente
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES - REPUBLICAÇÃO ATO Nº 32/2024 – DA MESA DIRETORA

CONVOCA SUPLENTE PARA ASSUMIR VAGA DE VEREADOR POR MOTIVO DE LICENÇA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por: ROZANI MARCOLIN BOLZON
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de:
<https://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Republicação ATO N° 32/2024 – DA MESA DIRETORA.

CONVOCA SUPLENTE PARA ASSUMIR VAGA DE VEREADOR POR MOTIVO DE LICENÇA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, atendendo o disposto no art. 266, III do Regimento Interno, RESOLVE:

- Considerando o pedido de desistência por escrito do 1º suplente Sr. Wilson Melton Boherer em assumir a vaga de vereador, ao qual foi protocolado perante a Mesa Diretora.
- Considerando que o Regimento Interno, cumpre a Mesa convocar o seguinte suplente imediato.

Art. 1º. Convoca o Suplente imediato do partido **PODEMOS**, Sr. **Marcos José Squinali**, para assumir vaga aberta em razão da licença requerida pela vereadora Jussara Scarparo de Oliveira, nos termos da Resolução N° 04/2024, para que no prazo de **10(dez)** dias, tomar posse perante a Mesa Diretora, prestando compromisso na 1ª Sessão Ordinária da Câmara, após a posse.

Art. 2º Assiste ao suplente convocado o direito de se declarar impossibilitado de assumir o cargo, dando ciência por escrito à Mesa Diretora, que convocará o seguinte suplente imediato.

Art. 3º. O presente Ato entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 28 de fevereiro de 2024.

Celso Gregório
Vereador

Andréa Sandi Zanesco
Vereadora

Sérgio Argente
Vereador

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA



QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 ANO: XIV EDIÇÃO Nº: 3288 - 772g
<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

da Resolução Nº 04/2024, para que no prazo de 10(dez) dias, tomar posse perante a Mesa Diretora, prestando compromisso na 1ª Sessão Ordinária da Câmara, após a posse.

Leia-se:

Art. 1º. Convoca o Suplemente imediato do partido **PODEMOS**, Sr. **Marcos José Squinalli**, para assumir vaga aberta em razão da licença requerida **pela vereadora Jussara Scarpato de Oliveira**, nos termos da Resolução Nº 04/2024, para que no prazo de 10(dez) dias, tomar posse perante a Mesa Diretora, prestando compromisso na 1ª Sessão Ordinária da Câmara, após a posse.

As demais informações permanecem inalteradas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao vigésimo nono dia do mês de fevereiro de 2024

Celso Gregório
Vereador

Andréa Sandi Zanesco
Vereadora

Sérgio Argente
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES - REPUBLICAÇÃO ATO Nº 32/2024 - DA MESA DIRETORA.

CONVOCA SUPLENTE PARA ASSUMIR VAGA DE VEREADOR POR MOTIVO DE LICENÇA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ROZANI MARCOLIN BOLZON. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 ANO: XIV EDIÇÃO Nº: 3288 - 772g
<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, atendendo o disposto no art. 266, III do Regimento Interno, RESOLVE:

- Considerando o pedido de desistência por escrito do 1º suplente Sr. Wilson Melton Bohrer em assumir a vaga de vereador, ao qual foi protocolado perante a Mesa Diretora.
- Considerando que o Regimento Interno, cumpre a Mesa convocar o seguinte suplente imediato.

Art. 1º. Convoca o Suplemente imediato do partido **PODEMOS**, Sr. **Marcos José Squinalli**, para assumir vaga aberta em razão da licença requerida pela vereadora Jussara Scarpato de Oliveira, nos termos da Resolução Nº 04/2024, para que no prazo de 10(dez) dias, tomar posse perante a Mesa Diretora, prestando compromisso na 1ª Sessão Ordinária da Câmara, após a posse.

Art. 2º Assiste ao suplente convocado o direito de se declarar impossibilitado de assumir o cargo, dando ciência por escrito à Mesa Diretora, que convocará o seguinte suplente imediato.

Art. 3º. O presente Ato entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 28 de fevereiro de 2024.

Celso Gregório
Vereador

Andréa Sandi Zanesco
Vereadora

Sérgio Argente
Vereador



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ROZANI MARCOLIN BOLZON. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início